

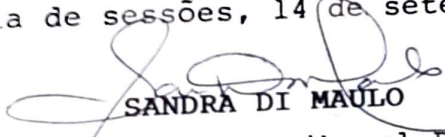


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº113/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-652/93, por unanimidade de de votos, resolveu: **CONCEDER** mais 01(um) quinquênio (o quinto), da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, a Exma. Sra. Juíza **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, Presidente da 1ª JCI de Manaus, com efeitos financeiros a contar de 29.07.93.

Sala de sessões, 14 de setembro de 1993.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno